

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2604/SEGES/2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 154, de 09 de janeiro de 2004 e Lei Complementar nº 516 de 18 de dezembro de 2013;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Profissional e Tecnológica, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, a servidora lotada na Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITEC, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Professor da Educação Profissional e Tecnológica

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
411439/2016	118536	LEILA CRISTINA AOYAMA BARBOSA SOUZA	D	18/08/2016	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 05 de Outubro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6e5ebb0d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar